



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 136/2008 – São Paulo, terça-feira, 22 de julho de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 16.07 a 18.07.2008;
- 01244/94-UMED - MARIA ALICE TEIXEIRA VISINTAINER, no dia 16.07.2008;
- 00650/96-UMED - MARIA APARECIDA TOALIAR, no dia 17.07.2008;
- 11010/95-UMED - MARIA JOSE FRANCISCO DA ROCHA, nos dias 17 e 18.07.2008;
- 50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, nos dias 17 e 18.07.2008;
- 13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, no dia 16.07.2008;
- 01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no período de 22.07 a 01.08.2008;
- 50065/05-UMED - TAKAYOSHI KUBOTA, no dia 16.07.2008;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, nos dias 16 e 17.07.2008;
- 50336/06-UMED - TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, no período de 10.07 a 24.07.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 07689/96-UMED - ARGEMIRO DE SOUZA NETO, no dia 17.07.2008;
- 03802/95-UMED - FRANCISCO CARLOS PALHALONGA, nos dias 17 e 18.07.2008;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 15.07 a 18.07.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50412/97-UMED - AGNALDO DE OLIVEIRA, no período de 21.07 a 19.08.2008;
- 50050/08-UMED - JOSE JOAO ELIAS JUNIOR, no período de 16.07 a 29.07.2008;
- 03982/95-UMED - ROSA MARIA FELIPPE, no período de 16 a 18.07.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08678/94-UMED - PIERRE CORREA DE ALMEIDA, no dia 11.07.2008;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, no período de 21.07 a 01.08.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 08678/94-UMED - PIERRE CORREA DE ALMEIDA, no dia 15.07.2008.

Concedendo licença por Acidente em Serviços à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-01586/94-UMED - MIRIAM TEIXEIRA ARAUJO, no período de 11.07 a 15.07.2008.

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos dos respectivos processos administrativos, resolve:

Nº 5505 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, a partir de 04/08/2008, à

servidora **GREICE LACERDA DE ALMEIDA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, com exercício provisório no C. Superior Tribunal de Justiça, a teor do artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 5, de 14/03/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, com trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do E. CJF/STJ.

Nº 5507 - AUTORIZAR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com remuneração, pelo período de 03 (três)

meses, a partir de 05/07/2008, ao servidor **LUIS ROBERTO MEDINA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do que dispõe o artigo 86, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 1º, incisos II, alínea "I", V, alínea "a", e VII, alínea "a", da Lei Complementar nº 64/90, bem como do artigo 58, incisos I e II e §§ 1º e 2º, da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e da Resolução nº 22.579/2007, do Tribunal Superior Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DESTE E. TRIBUNAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

Processo nº 08828/08-SEHU

Interessado: **MARCIO CILAS DE GREGÓRIO**

Assunto: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, considerando, mais uma vez, a defasagem de pessoal e o quadro de cargos deficitário que afetam esta C. Corte, a impedir a reposição da vaga nos moldes requeridos pela chefia imediata do interessado, bem como a superveniência do interesse público sobre o particular, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 30: "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Comunique-se. São Paulo, 07 de julho de 2008."

PORTARIA Nº 5502, DE 15 DE JULHO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal e no Processo Administrativo nº 10420/08-SEHU, resolve:

AUTORIZAR, a partir de 16/7/2008, a cessão da servidora MARIA LUCIA ALCALDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5504, DE 18 DE JULHO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o decidido na Resolução nº 170, de 14/5/2008 e no Processo Administrativo nº 10624/08-SEHU, resolve:

REVOGAR, a partir de 01/7/2008, a cessão do servidor MIGUEL ÂNGELO MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO:

Processo nº Processo nº 01485/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MÔNICA JESUS DOS REIS, R.F. nº 3320

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 4.375 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco) dias, referentes ao período de 09/6/1995 a 31/05/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade,

nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e um total de 1.369 (um mil, trezentos e sessenta e nove) dias para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

-19 (dezenove) dias de férias relativas ao exercício de 2007.

II - a concessão de 03 (três) anuênios, a partir de junho de 2007 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei

nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 360/2004-CJF/STJ.

Dê-se ciência à interessada para providenciar Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para o prosseguimento do pedido."

Processo nº 04165/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora INÊS DE FÁTIMA FIGUEIREDO LOPES, R.F. nº 3318.

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 4.928 (quatro mil, novecentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 03/12/1993 a 31/05/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade,

nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e um total de 1.922 (um mil, novecentos e vinte e dois) dias para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; -30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2007.

II - a concessão de 05 (cinco) anuênios, a partir de junho de 2007 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 360/2004-CJF/STJ.

Dê-se ciência à interessada para providenciar Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - INSS, para o prosseguimento do pedido."

Processo nº 4170/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor CELSO BETTANIM RODELLA , R.F. nº 3331

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 2.268 (dois mil, duzentos e sessenta e oito) dias, referentes ao período de 16/03/2001 a 31/5/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade,

nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 06 (seis) dias de férias relativas ao exercício de 2007.

Dê-se ciência ao interessado para providenciar o original da Certidão de Tempo de Serviço referente ao período de 22/02/1990 a 15/03/2001, em que trabalhou naquela Seccional.

Dê-se ciência à Divisão de Pagamentos e Encargos - DAGA acerca da Gratificação Natalina."

Processo nº 10834/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA, R.F. nº 1063

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 876 (oitocentos e setenta e seis) dias, referentes ao período de

03/4/1985 a 28/8/1987 em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 05962/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor VINICIUS SOUZA BARBOSA,

R.F. nº 3341

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 67 (sessenta e sete) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 05/04/2002 a 31/05/2007, nos termos da Lei nº 8.112/90."

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Informação nº 132/2008-ATEC. Processo nº 001/2008-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.004.10.2008. Fornecedora: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. (CNPJ 61.490.561/0001-00). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi determinada a intimação da Contratada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, adotar as providências necessárias à regularização da Certidão Negativa de Débito (CND) de contribuições previdenciárias. Foi autorizada, ainda, a abertura de processo administrativo destinado à apuração do

evento, para a regular aplicação, se o caso, das sanções ventiladas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda da Ata.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 0887/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 308/2008, de 30 de junho de 2008, assinado conjuntamente pelos MM. Juízes Federais Diretora da Subseção Judiciária de São Carlos e Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SANDRA DE CÁSSIA SCANDOLA FROSSARD, RF 696, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora de Apoio Regional (FC-5), a partir de 01.07.2008,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SANDRA DE CÁSSIA SCANDOLA FROSSARD da Seção de Apoio Regional do Fórum de São Carlos para o Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, a partir de 01.07.2008,

III - DISPENSAR a servidora NORMA RODRIGUES BASSO, RF 5243, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente (FC-4), a partir de 01.07.2008,

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora NORMA RODRIGUES BASSO da 1ª Vara Federal de São Carlos para a Seção de Apoio Regional do Fórum de São Carlos, a partir de 01.07.2008,

V - DESIGNAR a servidora NORMA RODRIGUES BASSO para a função comissionada de Supervisora de Apoio Regional (FC-5),

VI - DISPENSAR o servidor CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar de Diretor (FC-3), a partir de 10.07.2008,

VII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos para a 1ª Vara Federal de São Carlos, a partir de 10.07.2008,

VIII - DESIGNAR o servidor CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA para a função comissionada de Assistente (FC-4),

IX - DISPENSAR o servidor BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS, RF 3608, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a partir de 14.07.2008,

X - DESIGNAR a servidora THELMA SENTINI, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0897/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 170, de 14 de maio de 2008, disponibilizada no Diário
Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26.05.08, publicada em 27.05.08, e os termos da Resolução nº 173, de 24
de junho de 2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25.06.08, publicada em
26.06.08, da Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MÁRCIA MORISHIGE, RF 5540, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do
Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Auxiliar 2 (FC-2), do Núcleo de Acompanhamento
e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 01.07.2008,
II - DISPENSAR o servidor MIGUEL ÂNGELO MARQUES, RF 5108, Analista Judiciário, Área Judiciária,
Especialidade Execução de Mandados, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada
de Executante de Mandados (FC-5), da 9ª Vara Federal Criminal, a partir de 01.07.2008,
III - DISPENSAR o servidor SÉRGIO LIBERMAN, RF 4737, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade
Segurança e Transporte, da função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-2), da 4ª Vara Federal de Santos, a
partir de 01.07.07.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0907/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 175, de 04 de julho de 2008, da Presidente do Tribunal Regional Federal
da Terceira Região,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GALDINO DE LIMA, RF 6110, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
Especialidade Segurança e Transporte, para prestar serviço no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de
10.07.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro nos dias 08.07.2008 e 09.07.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 908/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 222/2008, de 18 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal Substituto
Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André, referente ao afastamento da servidora SILVANA

FÁTIMA PELOSINI ALVES FERREIRA, RF 4985, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias 16 e 17.06.2008, em virtude da participação na reunião do Sistema Processual Único - E-Jud em Brasília, RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI, RF 3516, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0909/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 860/2008, de 01 de julho de 2008, do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora RENATA MATSUDA, RF 3653, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0910/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 05/2008, de 01 de julho de 2008, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI, RF 2111, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0911/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 028/08, de 03 de julho de 2008, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Santo André, e o formulário de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Seção de Apoio Regional do Fórum de Santo André, no período de 30.07.2008 a 08.08.2008. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 15 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0912/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 80/2008, de 27 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal e o formulário de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ADRIANA PEREIRA DE RIVOREDO, RF 5331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 25ª Vara Federal Cível para a 3ª Vara Federal Criminal, a partir de 10.07.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 02.07.2008 a 09.07.2008. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 15 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0913/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Divisão de Coordenação de Gabinete, a partir de 10.07.2008,

II - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA para a função comissionada de Auxiliar 2 (FC-2). CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 15 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0914/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços do servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF 1835, Analista Judiciário, Área
Judiciária, no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor SILVIO LUIZ TONIETTO do Núcleo de Controle Interno para o Núcleo de
Compras, Licitações e Contratos.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0915/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/2008, de 07 de julho de 2008, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal
de Araraquara e Corregedora da Central de Mandados de Araraquara, e o formulário de alteração de lotação da Seção
de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE, RF 5268, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Controle de Mandados (FC-5),

II - DISPENSAR a servidora SUSILAINE APARECIDA VIEIRA OKADA, RF 5276, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5),

III - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE da Central de Mandados de
Araraquara para a 2ª Vara Federal de Araraquara,

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SUSILAINE APARECIDA VIEIRA OKADA da 2ª Vara Federal de
Araraquara para a Central de Mandados de Araraquara,

V - DESIGNAR a servidora SUSILAINE APARECIDA VIEIRA OKADA para a função comissionada de Supervisor
de Controle de Mandados (FC-5),

VI - DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para
a função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0917/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 034/2008, de 10 de julho de 2008, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Marília, e o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviço na Central de Mandados de Marília no dia 07.07.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0918/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA, RF 5773, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviço no Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações, a partir de 18.06.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0919/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS RENATO VICTORINO, RF 4395, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da função comissionada de Executante de Mandados,

II - COLOCAR o servidor CARLOS RENATO VICTORINO à disposição da Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0920/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato 10.532, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizado no Diário Eletrônico em 15.07.2008,
RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6115, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal Cível, a partir de 16.06.2008.
CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA. RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
PROCESSO: 13465/2008-NUAF

Interessado: JOSIAS DIAS EZEQUIEL - RF 2057 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Fls. 29:
Considerando-se os termos da Informação de fls. 25/27 e ainda que o servidor comprovou a sua mudança de residência e de seus dependentes, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 28, defiro o pagamento da ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso III, 2º, art. 99, 1º e art. 100, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de fevereiro/2008.

Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor de 04 (quatro) passagens rodoviárias, do percurso entre Campinas e São José do Rio Preto, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento e da dificuldade em aferir o preço da passagem entre Sorocaba e São José do Rio Preto, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAJ para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 16 de julho de 2008.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

Extratos de Contratos

a) Proc. nº 11421/2007-NUOP; b) Espécie: Contrato nº 07.030.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e Gerhson Mazzoni Negrão e Maria Cecília Ferreira Paulluci Negrão; c) Objeto: locação de imóvel urbano não residencial para instalação do Fórum de Avaré/SP; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura; f) Assinatura: 14/07/08; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.36.15-Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE001360, de 09/06/08; h) Valor total estimado: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Locatária, Gerhson Mazzoni Negrão e Maria Cecília Ferreira Paulluci Negrão, pelos Locadores.

a) Proc. nº 2057/2008-NUAD; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.323.15.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Servi - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; d) Fundamento Legal: Cláusula Oitava do Contrato originário e art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 01/07/08 a 30/06/09; f) Assinatura: 30/06/08; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE000303, reforçada pela Nota de Empenho nº 2008NE001477, de 27/06/08; h) Valor total estimado: R\$2.883.837,84 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Luiz Saraiva Vieira, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. nº 7082/2008-NUSG; b) Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 02.038.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Banco do Brasil S/A; c) Objeto: permissão de uso gratuita de área localizada no Fórum de Piracicaba/SP para instalação de Posto de Atendimento Bancário - PAB; d) Fundamento Legal: Decreto-Lei nº

9.760/46 e art. 116 da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua assinatura; f) Assinatura: 16/06/08; g) Signatários: Dra. Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Coordenadora da 9ª Subseção Judiciária, pela Permitente, Altair Franzo, Gerente Geral, pelo Permissionário.

a) Proc. nº 9906/2008-NUAP; b) Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 02.041.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Banco do Brasil S/A; c) Objeto: permissão de uso gratuita de área localizada no Fórum de Araçatuba/SP para instalação de Posto de Atendimento Especial - PAE; d) Fundamento Legal: Decreto-Lei nº 9.760/46 e art. 116 da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura; f) Assinatura: 18/06/08; g) Signatários: Dra. Cláudia Hilst Menezes Port, Juíza Federal Coordenadora da 7ª Subseção Judiciária, pela Permitente, Marcos Humberto Viana, Gerente Geral, pelo Permissionário.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90, no processo abaixo: N.º 00283/2008 RF 0848 MARIA ISABEL FERREIRA DA CRUZ

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE MANDADOS DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n. 28/2008 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor ROBERTO SANTORO FACCHINI, Juiz Federal, Corregedor, em exercício, da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, conforme determina o Provimento 64 de abril de 2005 da Corregedoria-Geral,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de JULHO/2008, conforme abaixo:

DIA NOME

01 DANILO SOARES DE OLIVEIRA 02 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO 03 CEZAR ADRIANO DIAS
04 JOÃO AUGUSTO SAPIA
07 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
08 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ
08 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES 10 MARIA INÊS DE ALMEIDA MADEIRA 11 LUCINDO BAPTISTA DA
SILVA 14 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA 15 RITA DE BORJA FERREIRA
16 FERNANDO DENTELLO
17 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
18 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA 21 AZUIR SOARES
22 FABIANO RIGHI
23 ILDEMAR DAUN JÚNIOR
24 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS
25 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO 28 PLÍNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR 29 JUREMA DE PAIVA
30 MARCELO MACHADO DA SILVA
30 NORMA LÚCIA MALACO MOREIRA
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 18 de julho de 2008.

ROBERTO SANTORO FACCHINI
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados
Em exercício

PORTARIA n. 29/2008 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor ROBERTO SANTORO FACCHINI, Juiz Federal, Corregedor, em exercício, da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias de servidores, conforme abaixo:

DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA, R.F.: 1329, De 23/09/08 a 03/10/08 e
De 01/12/08 a 19/12/08

Para:

1ª parcela: 29/09/08 a 08/10/08;

2ª parcela: 10/12/08 a 19/12/08;

3ª parcela: 30/03/09 a 08/04/09;

ROBERTA KORONFLI, R.F.: 1644,

De 06/10/08 a 25/10/08

Para: 25/08/08 a 13/09/08 e

De 20/11/08 a 19/12/08

Para: 29/09/08 a 28/10/08;

RONALDO AGOSTINHO BARBUY, R.F.: 1808,

De 10/12/08 a 19/12/08

Para: 01/09/08 a 10/09/08;

CLARICE VERALDI DE TOLEDO, R.F.: 1988,

De 01/09/08 a 30/09/08

Para: 02/10/08 a 31/10/08;

MAURI EDSON BARBOSA BORGES, R.F.: 4794, De 15/09/08 a 24/09/08

Para: 21/07/08 a 30/07/08.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de julho de 2008.

ROBERTO SANTORO FACCHINI

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados

Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 76/2008

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO a determinação do MM. Juiz Federal, passada no processo abaixo relacionado, RESOLVE homologar a diligência efetuada pela Sra. Oficiala de Justiça na cidade desta jurisdição, em cumprimento ao mandado expedido no processo discriminado na tabela abaixo.
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Patrícia Maria Simões Muio 2007.61.04.014692-0 4ª Registro 12 e 14.07.2008 Patrícia Maria Simões Muio 1999.61.04.005997-0 2ª Eldorado 11.07.2008

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 18 de julho de 2008.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Corregedor em exercício
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 77/2008

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelo Sr. Oficial de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Luiz Felipe Corrêa Vasques 2005.61.04.008013-3 4ª

Registro 02.06.2008 Luiz Felipe Corrêa Vasques 2008.61.04.000836-8 4ª

Iguape 17.05.2008 Luiz Felipe Corrêa Vasques 2008.61.04.000834-4 2ª

Iguape 17.05.2008 Luiz Felipe Corrêa Vasques 2007.61.04.014384-0 4ª

Cajati/Eldorado 20 e 27.05.2008 Luiz Felipe Corrêa Vasques 2008.61.04.002235-3 5ª

Eldorado 02.06.2008 Luiz Felipe Corrêa Vasques 2007.61.04.013764-4 2ª

Registro 07.06.2008 Luiz Felipe Corrêa Vasques 2007.61.04.014701-7 2ª

Iguape 22.05.2008 Luiz Felipe Corrêa Vasques 2008.61.04.000506-9 2ª

Iguape 27.05.2008 Luiz Felipe Corrêa Vasques 2008.61.04.000505-7 4ª

Iguape 05 e 10.05.2008

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 18 de julho de 2008.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Corregedor em exercício
da Central de Mandados de Santos/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A 16/2008

O DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER a terceira parcela de férias da servidora SÔNIA APARECIDA CARMELO, Supervisora Assistente de Contadoria, RF 1259, a partir do dia 21 de julho de 2008, fixando o saldo remanescente das férias para ser usufruído no período de 12 a 20 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São José do Rio Preto, 18 de julho de 2008.